

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
BIPARTITE



RESOLUÇÃO CIB-PI, Nº 050/2017

A Comissão Intergestores Bipartite do Piauí em sua 237ª Reunião Ordinária, realizada no dia 04 de agosto de 2017, em Teresina, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando:

- a) O Estado do Piauí com uma capacidade instalada de excelência na área de saúde, tendo na rede hospitalar da capital excelentes especialistas nas áreas prioritárias (médicos intensivistas, ginecologistas, cardiologistas, radiologistas, ortopedistas, dermatologistas entre outros) e tendo no Hospital Universitário (HU) a Rede Universitária de Telemedicina – RUT;
- b) O fato da UFPI dispor do maquinário para implantação do Núcleo Técnico Científico do Programa Nacional Telessaúde Brasil Redes e que através do Programa Mais Médicos tenha distribuído os computadores aos municípios que possuem médicos do Programa para que sejam proporcionadas as atividades que passou a ser desenvolvidas dentro do Telessaúde;
- c) Que o Núcleo de Estudos Pesquisas e Extensão em Educação Permanente para o SUS – NUPES da UFPI tem capacidade técnica para ministrar cursos que possam capacitar toda a Equipe do Núcleo Técnico Científico do Programa Nacional Telessaúde Brasil Redes no Estado do Piauí, com fins de melhorar a resolubilidade na Atenção Primária, a desafogar o Sistema de Saúde local, a qualificar técnicos e profissionais no Serviço, a dar suporte às Equipes de Saúde da Família com qualidade assistencial e redução de custos
- d) A apresentação em plenário do Projeto do Núcleo Técnico Científico do Programa Nacional Telessaúde Brasil Redes no Estado do Piauí, feita pela Professora Lis Cardoso Marinho Medeiros – Coordenadora do Núcleo Técnico Científico do Programa Nacional Telessaúde Brasil Redes da UFPI no Estado do Piauí, esclarecendo que este Projeto em parceria com a SESAPI e o COSEMS-PI tem também como Coordenadora do Núcleo SESAPI a Dra. Ana Maria Menezes Neiva Eulálio e que o objetivo principal de forma geral é integrar o Piauí ao Programa Nacional Telessaúde Brasil Redes, implantando 230 (duzentos e trinta) Pontos de Conexão nos municípios de difícil acesso, assim como as Redes Universitárias de Telemedicina no Hospital Universitário (RUT-HU), Hospital Getúlio Vargas (RUT-HGV), e na Maternidade Dona Evangelina Rosa (RUT-MDER). Fez referência à Portaria GM/MS Nº 2.546/2011 que institui o Comitê Gestor e acrescentou que o Núcleo Técnico Científico será composto de dois Coordenadores (UFPI e SESAPI), um Gerente, dois Reguladores, um Supervisor de Assistência Epidemiológica e um Supervisor de Educação Permanente e quanto ao orçamento do Projeto este se encontra no valor total de R\$ 1.626.130,00 (um milhão, seiscentos e vinte e seis mil, cento e trinta reais) repassado pelo Ministério da Saúde.

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
BIPARTITE



RESOLVE:

1. Aprovar a implantação do Núcleo Técnico Científico do Programa Nacional Telessaúde Brasil Redes no Estado do Piauí.
2. Encaminhar esta Resolução ao Ministério da Saúde para as devidas providências.

Teresina, 04 de agosto de 2017.

FLORENTINO ALVES VERAS NETO
Secretário de Estado da Saúde do Piauí e
Presidente da CIB-PI

LEOPOLDINA CIPRIANO FEITOSA
Secretária Municipal de Beneditinos-PI
Presidente do COSEMS-PI